



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**  
**PRESERV**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**

<b>ORIGEM:</b>	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PRESERV
<b>CONTRATANTE:</b>	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV
<b>CONTRATADA:</b>	<b>LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>07.967.051/0001-36</b>
<b>OBJETO:</b>	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a alteração da Cláusula Nona do referido contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual, passando para o dia 10 de fevereiro de 2022 a nova vigência do presente contrato, e diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO, COMPREENDENDO MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS SINGULAR E POR JUNTA MÉDICA.
<b>VIGÊNCIA:</b>	De 11/02/2021 a 10/02/2022
<b>ASSINATURA:</b>	03 de fevereiro de 2021

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 2197 PAG: 2 EM: 09/02/2021  
SOMANTA OLIVEIRA  
SERVIDOR

**Preserv**

(44) 3032-6400

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI-PRESERV, situada na Av. Londrina, 72 - Térreo - Centro, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Superintendente, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 02/2020 do Pregão Presencial nº 04/2020, celebrada com a empresa JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 78 da Lei nº 8.666/93. Assinatura 05/02/2021.

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
**Código Identificador:**CC32903B

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**

<b>ORIGEM:</b>	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PRESERV
<b>CONTRATANTE:</b>	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV
<b>CONTRATADA:</b>	LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME
<b>CNPJ:</b>	07.967.051/0001-36
<b>OBJETO:</b>	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a alteração da Cláusula Nona do referido contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual, passando para o dia 10 de fevereiro de 2022 a nova vigência do presente contrato, e diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO, COMPREENDENDO MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS SINGULAR E POR JUNTA MÉDICA.
<b>VIGÊNCIA:</b>	De 11/02/2021 a 10/02/2022
<b>ASSINATURA:</b>	03 de fevereiro de 2021

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
**Código Identificador:**B233E0B5

**GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 148/2021**

**SÚMULA:** Designa servidores para informação do SIM-AM, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º- Designar os servidores abaixo, com a finalidade de prestarem informações diárias dos seguintes módulos do SIM-AM, referente ao exercício de 2021, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Módulos	Servidores	CPF
Contábil, Tabelas Cadastrais, Tesouraria e Contabilidade	Valdecenir Rodrigues Macário	020.475.329-57
Tributário	Izael Carvalho dos Santos	884.993.839-04
Contratos	Gisleine Raveli Matubara	040.064.139-98
Patrimônio e Controle de Frota	Ivonildes Miranda dos Santos	515.725.165-34
Licitações	Wellington de Oliveira	084.638.429-92
Licitações	Regiane Moreira Barbosa	041.430.649-01
Obras Públicas	Silvana Aparecida Ferreira	018.373.089-50
Planejamento e Orçamento	Daiane Anselmo de Azevedo	075.761.409-41

2º-Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 145/2021 de 03 de fevereiro de 2021.

3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de fevereiro de 2021.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
David Lucas Ribeiro Dias Santos  
**Código Identificador:**B951903F

**GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 149/2021**

**SÚMULA:**Nomeia Pregoeiroe membros da 3ª Equipe de Apoio para o exercício de 2021, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º- Nomear oPregoeiroeos membros da 3ª Equipe de Apoio, com a finalidade de conduzirem os processos licitatórios do município, no exercício de 2021, na modalidade de Pregão.

**PREGOEIRO**

Maicon Tonoli	CPF: 053.925.679-08
---------------	---------------------

**Equipe de Apoio**

Gisleine Raveli Matubara	CPF: 040.064.139-98
Renato Macedo Ferreira	CPF: 075.892.089-06
Maria Luiza Souza Carvalho Mattos	CPF: 104.010.219-04
Pollyanne Alves Tomas e Silva	CPF: 658.524.192-49

2º- Deverão permanecer atentos durante as sessões públicas de julgamento ou mesmo durante a análise da documentação das empresas concorrentes a fim de identificar eventuais ações propositais de seus sócios e os representantes com a finalidade de prestar a competitividade do certame.

3º- Caso haja fundadas suspeitas por parte do PREGOEIRO de que o processo licitatório encontra-se maculado por algum motivo, sendo motivo válido e palpável, o interesse público recomenda suspensão do processo licitatório em curso, ainda que já na fase de lances no caso de licitações feitas pela modalidade PREGÃO, devendo MOTIVADAMENTE suspender o trâmite do procedimento ou mesmo a sessão pública de julgamento fundamentando sua decisão do que dispõe o artigo 3º, caput, e seu § 1º, Inc. I, ambos da Lei 8666/93, Art. 4º, Inc. XI da Lei 10.500/2002, Súmula nº 473 - STF, e na sequência recomendar à Autoridade para que ALTERNATIVAMENTE, ANULE ou DISFARÇA/REVOGUE.

4º- Comparecendo apenas uma empresa à Sessão de Pregão, o Pregoeiro deverá entabular ostensivas e persistentes negociações com aquela, um preço melhor do que aquele proposto inicialmente.

5º- Fica concedida aos servidores acima nomeados, gratificação de 50% (cinquenta) por cento sobre os vencimentos básicos, de conformidade com o Inciso IV, do Art. 93, da Lei Complementar Municipal nº 010/92 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi”, alterado pela Lei Complementar nº 203/2009, de 30/06/2009.

6º- Fica revogada a Portaria nº 111/2021, de 13 de janeiro de 2021.

7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.